

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA Nº 72 /2017 (ADITIVA)

**Ao Projeto de Lei nº 1569/17
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2018 e dá outras
providências".**

**Adite-se o seguinte §2º ao art. 88 da Proposição em epígrafe,
renumerando-se o Parágrafo único:**

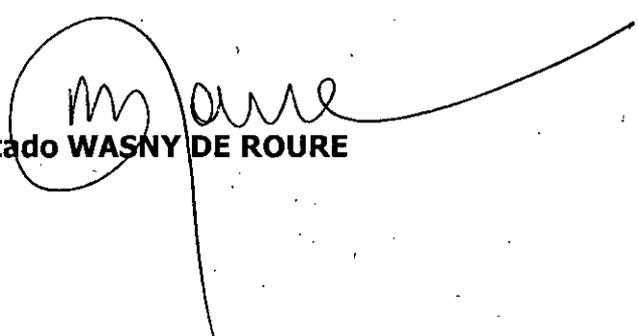
Art. 88.....

- §2º Serão publicados no relatório a que se refere o §3º do art. 165 da Constituição os demonstrativos de execução orçamentária e financeira do Fundo de Apoio à Cultura e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva incluir na publicação do relatório resumido de execução orçamentária os demonstrativos do FAC e FAP para maior transparência.

Sala das Sessões, em


Deputado WASNY DE ROURE